D E C R E T O Nº 82/94.
DE 07 DE JANEIRO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.003/93, de 23-12-93,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da P.M., um crédito suplementar no valor de CR$60.000.000,00(sessenta milhões - de cruzeiros reais), destinado a suplementação da seguinte verba do orçamento em vigor:

3	ENCARGOS MUNICIPAIS
3.7	DIVERSOS
3.7-3.000	DESPESAS CORRENTES
3.7-3.200	Transferências Correntes - 3.250 Transferências a Pessoas
3.7-3.259 15814862 (41)	Indenização Trabalhista.....CR$60.000.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a - abertura do presente credito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M., de Taquarituba, 07 de janeiro de 1.994.

Transcrito no Livro Doc nº06
Fls. nº 024

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.
CREUSA TERESINHA DO AMARAL - Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 07/01/94